

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 14.133, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2024, homologado em 28/05/2024, integrante do Processo Administrativo nº 28/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MUNARI ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 10.878.273/0001-97, com endereço RUA PAULO DE GIACOMETTI, CEP 89665000, representada por CAMILA MUNARI STEFANES, Carteira de identidade nº 6286230, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço de materiais saneantes, de higienização e limpeza, itens de higiene pessoal e artigos de cama mesa e banho.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 14.133, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

MUNARI ATACADISTA LTDA

SÃO JOSÉ DO OURO, 28 de maio de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 101	16.800,00	Total: 16.800,00
Item: 1	Unidade: GAL	Marca: JASMINE	Modelo:	
Descrição: Água sanitária, solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Galão com 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade do produto.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 7,36	Total Item: 3.680,00	
Item: 2	Unidade: GAL	Marca: BRILHO MAGICO	Modelo:	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: Desinfetante líquido, ação germicida e bactericida, composição básica cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas. Galão com 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,33** Total Item: 4.665,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: SANY Modelo:

Descrição: Pastilha adesiva sanitária, bactericida, fragrância suave. Caixa com 3 unidades

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 980,00

Item: 4 Unidade: GAL Marca: BRILHO MAGICO Modelo:

Descrição: Sabonete líquido para limpeza das mãos, com fragrância suave, pronto para usar (sem diluir), testado dermatologicamente. Frasco de 5 Litros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 23,655** Total Item: 4.731,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: PERFECT Modelo:

Descrição: Saponáceo cremoso com cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 300ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 1.568,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: PERFECT Modelo:

Descrição: Saponáceo multiuso cremoso. Composto de tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Possui componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Frasco com no mínimo 300ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 1.176,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 13.800,00 **Total: 13.800,00**

Item: 7 Unidade: FR Marca: BRILHO MAGICO Modelo:

Descrição: Amaciante de roupas diluído, composição básica surfactante de quaternário de amônio, fragrâncias, corantes, conservantes, espessantes e outras substâncias químicas permitidas. Valor do ph deve estar entre 3,0 e 7,0, viscosidade de no mínimo 400 cp e não possuir grumos. Deve possuir uma fragrância agradável. Frasco com 5 Litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, validade do produto.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 2.540,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: OTIMO Modelo:

Descrição: Sabão de álcool, para lavar panos brancos. Barra de sabão de 400g cada, embalados um a um. Na embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, lote e validade e nº do registro na ANVISA/MS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 2.350,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: UZZILIM Modelo:

Descrição: Sabão em pó convencional para lavar roupas, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas, para uso em máquinas de lavar, que não deixe resíduos. Embalagem com no mínimo 5kg, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 5.850,00

Item: 10 Unidade: PAC Marca: BRILHO MAGICO Modelo:

Descrição: Sabão líquido para roupas, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Galão com 5 litros, contendo a marca, número do lote e validade.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 14,80** Total Item: 2.220,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 11	Unidade: PAC	Marca: ZAVASKI	Modelo:
Descrição: Sabão neutro, glicerinado, aspecto: barra sólida translúcida. Pacote com 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. O pacote deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,40		Total Item: 840,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 086	Total: 14.500,00
Item: 47	Unidade: FR	Marca: GIOCA	Modelo:
Descrição: Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio. Composição: parafina e cera de carnaúba. Frasco de 750ml			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,10		Total Item: 1.420,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: ANDREIA	Modelo:
Descrição: Cera em pasta amarela. Composição: solvente, aditivo, emulsificante, agentes de polimento e corante, contendo cera de natural de carnaúba. Indicada para pisos a base de madeira. Embalagem no mínimo 375g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,80		Total Item: 3.160,00
Item: 49	Unidade: UN	Marca: ANDREIA	Modelo:
Descrição: Cera em pasta vermelha. Composição: solvente, aditivo, emulsificante, agentes de polimento e corante, contendo cera de natural de carnaúba. Indicada para pisos a base de madeira. Embalagem no mínimo 375g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,80		Total Item: 3.160,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: MATINSET	Modelo:
Descrição: Inseticida aerossol spray para baratas, formigas, mosquitos, moscas, aranhas e insetos em geral, inodoro (sem cheiro) e, sem CFC. Frasco de 270ml			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 1.500,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: PERFECT	Modelo:
Descrição: Lustra móveis cremoso, composição básica agente formador de película, espessantes, emulsionantes, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Com ótima viscosidade (no mínimo 800 CP) e sem grumos. Frasco com no mínimo 200ml.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10		Total Item: 710,00
Item: 52	Unidade: PAR	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: Luva de látex multiuso. Fabricada em látex natural, na cor amarela. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Disponível nos tamanhos P, M e G - na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,90		Total Item: 975,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: PETRUS	Modelo:
Descrição: Querosene líquida para limpeza. Iluminante comum. Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 800ml contendo a marca, dados do fabricante, lote e validade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,65		Total Item: 1.565,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: TOCH	Modelo:
Descrição: Spray desodorizador de ambientes em aerossol. Frasco com 360 ml.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 13,40		Total Item: 2.010,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 005	Total: 6.835,00
Item: 55	Unidade: FR	Marca: ZAVASKI	Modelo:
Descrição: Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Biodegradável e consistente - 500ml.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,50		Total Item: 2.250,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 56	Unidade: UN	Marca: ASSOLAN	Modelo:	
Descrição: Esponja de lã de aço nº 1, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades. Pacote com mínimo de 60g.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 375,00
Item: 57	Unidade: PAC	Marca: PEDRA	Modelo:	
Descrição: Esponja de limpeza em aço inox. Pacote com no mínimo 10g.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 160,00
Item: 58	Unidade: PAC	Marca: BRILHUS	Modelo:	
Descrição: Esponja dupla face em formato retangular para lavagem de louças. Com uma face verde de fibra sintética e outra amarela em poliuretano. Dimensões aproximadas de 11 x 8 x 2cm. Pacote com no mínimo 4 unidades.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 2.250,00
Item: 59	Unidade: PAC	Marca: STYLUS	Modelo:	
Descrição: Papel toalha para cozinha, folha dupla, picotado, gofrado, absorvente. Fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, macio, sem furos ou sujicidades, na cor branca. Pacote com dois rolos de no mínimo 50 toalhas cada, dimensão aproximada de 19x22 cm.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 092	82.500,95	Total: 82.500,95
Item: 60	Unidade: UN	Marca: COPALISE	Modelo:	
Descrição: Dispenser de parede para papel higiênico do tipo rolão. Fabricado em plástico resistente a impactos, cor branca. Deve acondicionar rolos de até 500m de comprimento.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,535			Total Item: 605,35
Item: 61	Unidade: UN	Marca: COPALISE	Modelo:	
Descrição: Dispenser de parede para papel toalha bobina com alavanca frontal, com chave de segurança. Compatibilidade: bobinas de 196 a 200mm de largura, para comportar bobinas de até 300m.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 50,64			Total Item: 506,40
Item: 62	Unidade: UN	Marca: COPALISE	Modelo:	
Descrição: Dispenser de parede para papel toalha interfolhado com duas dobras. Fabricado em plástico resistente a impactos, cor branca.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,36			Total Item: 553,60
Item: 63	Unidade: UN	Marca: COPALISE	Modelo:	
Descrição: Dispenser de parede para sabonete líquido. Fabricado em plástico resistente a impactos, sistema de dosagem por pressão, cor branca. Deve acompanhar reservatório plástico interno para abastecimento com capacidade mínima de 800ml.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,06			Total Item: 580,60
Item: 64	Unidade: FD	Marca: BV	Modelo:	
Descrição: Papel higiênico 10cm x 300m, folha simples, na cor branca, fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, sem perfume, macio. Pacote com no mínimo 8 rolos.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,84			Total Item: 6.684,00
Item: 65	Unidade: FD	Marca: BV	Modelo:	
Descrição: Papel higiênico folha dupla, na cor branca, picotado, gofrado, fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, sem perfume, macio, gramatura mínima de 20g/m². Embalagem 64 Rolos (16x4) de 30m x 10cm.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 80,35			Total Item: 32.140,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 66	Unidade: FD	Marca: BV	Modelo:
Descrição: Papel toalha bobina 20 x 200m. Folha simples, fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, macio, na cor branca. Gramatura mínima de 34g/m². Pacote com 6 rolos.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 59,42		Total Item: 2.971,00
Item: 67	Unidade: PAC	Marca: SOFIP	Modelo:
Descrição: Papel toalha interfolha com dimensões aproximadas de 20 x 21cm. Fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 1000 folhas.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 12,82		Total Item: 38.460,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 120	4.100,99
Total: 4.100,96			
Item: 68	Unidade: UN	Marca: MARPANO	Modelo:
Descrição: Pano de prato atalhado, 100% algodão, branco alvejado, sem estampa, com costuras laterais (bainha). Dimensões aproximadas 40cm x 70cm			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 750,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: MARPANO	Modelo:
Descrição: Pano para limpeza de chão, duplo, 100% algodão, com costuras laterais reforçadas, com trama grossa (bem fechada) de cor escura e/ou xadrez. Dimensões aproximadas 60cm x 80cm, uso doméstico.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,51		Total Item: 1.353,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: ALKIN	Modelo:
Descrição: Pano para limpeza e polimento fabricado em 100% microfibra. Dimensões aproximadas de 36 x 36cm. Cores diversas			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,9949		Total Item: 1.997,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 138.536,91			